

5.004/37

Proc-5.004/37
337/37

37

VISTOS E RELATADOS conjuntamente os autos dos processos no. 5.004/37 e 337/37 em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Esquivadores submette à aprovação deste Conselho as taboelas de salarios normaes e de aposentadoria que deverão ser applicadas no presente exercicio bem como remette demonstrações de fundos a que se refere o art. 26 e seus paragrafos, do Regulamento baixado pelo Dec. 337, de 12 de Setembro de 1936:

RESOLVE em membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, approvar as taboelas enviadas, nos termos do parecer do Serviço Técnico Actuarial, de que se dará conhecimento à Caixa.

RIO DE JANEIRO, 22 de JULHO de 1937

Francisco B. de Resende

Presidente

Arthur Baston

Relator

Representante - J. Leonel de R. Alvim

Procurador Geral

Pub. no D. Off. 3-9-37